



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE



Casa Agrício Brasil

APROVA

EM: 23 / 02 / 2015

Votação 20 X 0

Presidente

REQUERIMENTO Nº 019 /2015

Requeiro a Mesa Diretora desta casa, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, com fundamento no artigo 74, § 1º do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício e os Pareceres das Comissões Técnicas desta Casa ao **Projeto de Lei nº 004/2015**, oriundo de mensagem do Chefe do Poder Executivo desta cidade, que dispõe sobre: as Alíquotas de Contribuição Previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custeio normal dos beneficiários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 13% incidente sobre a totalidade de remuneração de contribuição dos servidores ativos, em face de tratar-se o referido assunto de pedido de regime de **URGÊNCIA**, por parte do Poder Executivo deste Município, para as suas aprovações.

Plenário Vereador José Barbosa Verás, 23 de Fevereiro de 2015.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
- VEREADOR AUTOR -

